

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Dispõe sobre a anulação da eleição da Mesa Diretora referente ao biênio 2027-2028, em atendimento à Recomendação Ministerial referente ao Inquérito Civil nº 04.23.2620.0000100/2026-63.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 33, IV da Lei Orgânica do Município e art. 30, XIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) fixou que o marco objetivo razoável para realização de eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura é a partir do mês de outubro do ano anterior ao início do mandato;

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial referente ao Inquérito Civil nº 04.23.2620.0000100/2026-63, expedida pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nísia Floresta/RN, que trata da necessidade de anulação da eleição da Mesa Diretora referente ao biênio 2027-2028, realizada no dia 29 de abril de 2025, na 11ª Sessão Ordinária do 1º ano legislativo, da 20ª Legislatura;

CONSIDERANDO que a recomendação ministerial foi encaminhada à Presidência da Câmara com o prazo de 10 (dez) dias úteis para adoção das medidas cabíveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ANULADA a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, realizada em 29 de abril de 2025, na 11ª Sessão Ordinária do 1º ano legislativo, da 20ª Legislatura, referente ao biênio 2027-2028, em atendimento à Recomendação Ministerial referente ao Inquérito Civil nº 04.23.2620.0000100/2026-63.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, em 15 de maio de 2026.

Luiz Henrique de Castro Ferreira
Presidente

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 71021216

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/05/2026. EDIÇÃO 2405. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>